



# Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 340 – Janeiro / 2017

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Fazenda Floresta, S/Nº  
CEP 62660-000 – Umirim-CE  
Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>004</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>005</b>
<b>ATOS DA DIREÇÃO GERAL .....</b>	<b>006</b>
<b>AFASTAMENTOS A SERVIÇO .....</b>	<b>024</b>

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José de Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR GERAL**

Anderson Ibsen Lopes de Souza

**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Fátima Maria Martins Oliveira

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Jakilane Jacque Leal de Menezes

# ATOS DA DIREÇÃO GERAL



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/GDG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2167502, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal no campus de Umirim, para substituir o titular da Coordenação de Aquisições e Contratações – Código FG-02, **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2230571, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 02 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 002/GDG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 050/2016/GDG-UMIRIM, de 23 de junho de 2016, a qual designa o servidor **EDUARDO DE LIMA MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012876, no campus de Umirim, na substituição da titular da Coordenação Técnico-Pedagógica – Código FG-02, **PATRÍCIA LARISSA ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2164489, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 02 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 003/GDG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora **LUENNA RIBEIRO DE QUEIROZ SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2280653, para desempenhar a função de Solicitante de Passagem, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito do IFCE - Campus de Umirim.

Art. 2º - Compete ao Solicitante de Passagem a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa, observados os parâmetros previstos no art. 16 da Instrução Normativa N.º 03/2015/SLTI/MPOG, encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes e fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, com as agências de turismo e com a instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagem Aérea, cabendo ainda:

I - Confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela Reitoria;

II - Fiscalizar se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - Fiscalizar, periodicamente, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;

IV – Solicitar e fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

V - Comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente, comunicando a chefia imediata; e

VI – Atestar a fatura emitida pelo Banco do Brasil, conferindo-a com o documento de ateste disponibilizado pelo SCDP, encaminhando-a para o Ordenador de Despesa autorizar a liquidação e pagamento.



Art. 3º - Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa N.º 03/2015/MPOG, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 02 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 004/GDG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora **LUENNA RIBEIRO DE QUEIROZ SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2280653, para desempenhar a função de Solicitante/Cadastradora de Diárias, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito do IFCE - Campus de Umirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 02 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 005/GDG, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **GRASIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2315805, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal no campus de Umirim, para substituir a titular da Coordenação Técnico-Pedagógica – Código FG-02, **PATRÍCIA LARISSA ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2164489, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 03 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 006/GDG, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 081/2016/GDG-UMIRIM, de 08 de novembro de 2016, a qual designa a servidora **ROZANA RODRIGUES LEMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2188483, no campus de Umirim, na substituição da titular da Coordenação de Assuntos Estudantis – Código FG-02, **FABIOLA OLIVEIRA XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE 2187585, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 06 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 007/GDG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar a pedido, a servidora **FABIOLA OLIVEIRA XAVIER DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2187585, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da função gratificada Coordenação de Assuntos Estudantis, código FG-02, para a qual fora designada mediante Portaria nº 061/GDG, de 02/08/2016 (DOU de 03/08/2016):

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 09 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral

**PUBLICADO NO  
D.O.U. EM 10/01/2017**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 008/GDG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora **ROZANA RODRIGUES LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 2188483, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para ocupar a função gratificada Coordenação de Assuntos Estudantis, código FG-02, no campus de Umirim;

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 09 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral

**PUBLICADO NO  
D.O.U. EM 10/01/2017**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009/GDG, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, com observância na legislação, atuarem como fiscais do contrato nº 38/2014 celebrado entre o IFCE – *campus* Umirim e a empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA – EPP, CNPJ 17.036.171/0001-73, mediante processo nº **23265.022859.2013-97**, cujo objeto é o serviço de vigilância no campus de Umirim e cujo período de vigência é de 12/11/2016 a 11/11/2017:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Francisco Limeira da Silva	1667919	Fiscal Titular
Mauro Regis Vieira	2251480	Fiscal Substituto

Art. 2º - Compete aos fiscais, dentre outras atividades, conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Caso os servidores designados para a fiscalização encontrem indícios de fraude ou falha na execução contratual, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666 de 1993;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial de sua vigência.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 10 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 010/GDG, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO ALENCAR LEITE, matrícula SIAPE nº 2124490 e EDUARDO DE LIMA MELO, matrícula SIAPE nº 1012876 para, com observância na legislação, atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, dos contratos regidos pela Ata de Registro de Preço nº 03/2016 – UASG 158960 celebrado entre o IFCE – *campus* Umirim e as empresas abaixo, mediante processo nº **23493.040590.2016-80**, cujo objeto é o fornecimento de material esportivo e cujo período de vigência é de 01/09/2016 a 31/08/2017:

EMPRESA	CNPJ
Azul Esportes Comercial Ltda.	11.633.685/0001-20
Rodrigo Tolosa Rico EPP	00.868.882/0001-01
OLITHIER Comércio de Mercadorias e Materiais ME	09.630.087/0001-55
David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante ME	11.044.272/0001-00
Vanessa Rodrigues de Carvalho EIRELI EPP	11.366.017/0001-83
Bom Jardim Varejo de Calçados Ltda.	88.253.463/0001-06
NT Luize EPP	93.577.427/0001-38

Art. 2º - Compete aos fiscais, dentre outras atividades, conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Caso os servidores designados para a fiscalização encontrem indícios de fraude ou falha na execução contratual, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666 de 1993;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial de sua vigência.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**



**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 17 de  
janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 011/GDG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1667919, **MAURO REGIS VIEIRA**, SIAPE nº 2251480, lotados no campus de Umirim e o servidor **BRUNO SILVA NUNES**, SIAPE nº 1676446, lotado no Departamento de Infraestrutura/PROAP-IFCE para, com observância na legislação vigente, comporem a Comissão responsável pela fiscalização de contrato firmado com a empresa Profglass Comércio e Serviços Ltda – ME, conforme processo nº 23493.016676.2016-91, cujo objeto é a realização de reforma de estrutura predial no campus Umirim;

Art. 2º - Determinar a todos os membros que tomem conhecimento do inteiro teor do contrato supra e relatem ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, do campus Umirim todas as ocorrências em dissonância a esse;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato supra.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 18 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 012/GDG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ LÚCIO NASCIMENTO NUNES FILHO, matrícula SIAPE nº 2108300 e WESLLEY COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 2107299 para, com observância na legislação, atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, dos contratos regidos pelo processo nº **23493.021747.2016-78**, cujo objeto é o fornecimento de sistema de irrigação e cujo período de vigência é de 04/11/2016 a 03/11/2017:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
Daniel Gomes Felipe – ME	08.746.086/0001-08
Infantaria Comercial EIRELI – ME	08.746.086/0001-08
Itaca EIRELI - ME	20.795.155/0001-79

Art. 2º - Compete aos fiscais, dentre outras atividades, conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Caso os servidores designados para a fiscalização encontrem indícios de fraude ou falha na execução contratual, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666 de 1993;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial de sua vigência.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 18 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 013/GDG, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 080/2015/GDG-UMIRIM, de 24 de novembro de 2015, a qual designa o servidor **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793467, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal no campus de Umirim, na substituição da Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária – Código FCC, **FATIMA MARIA MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1754832, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 20 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 014/GDG, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 167/2013/DG-CAMPUS CRATO, de 29 de novembro de 2013 – DOU de 02/12/2013, a qual designa a servidora **FATIMA MARIA MARTINS OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754832, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal no campus de Umirim, no exercício da Função Comissionada de Curso (FCC) do Curso Técnico em Agropecuária do IFCE Campus de Umirim;

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 20 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral

PUBLICADA NO  
DOU DE 23/01/2017



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 015/GDG, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793467, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal no campus de Umirim, para exercer a Função Comissionada de Curso (FCC) referente à Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, vinculado ao Departamento de Ensino do IFCE Campus de Umirim;

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 20 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral

PUBLICADA NO  
DOU DE 23/01/2017



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 016/GDG, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

**Artigo Único** - Extinguir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar fatos contidos no Processo nº 23493.049643.2016-28, constituída pela portaria nº 082/2016/GDG-UMIRIM, de 21/11/2016, publicada no Boletim de Serviços nº 338/2016, de 21/11/2016 pela não apresentação do relatório final no prazo estipulado naquela portaria.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM**, em 25 de janeiro de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza  
Diretor Geral

## **Afastamentos a Serviço**

- NÃO HOUVE -